



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ E A EMPRESA MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ**, com sede na Rua Pereira de Almeda, 88, Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. **RAFAEL BARRETO ALMADA**, nomeado pelo Decreto de 25 de maio de 2022, publicada no *DOU* de 26 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 2655347, doravante denominada CONTRATANTE, e a **MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.934.245/0001-26, sediada na Rua Padre Anchieta, 1150 - Mercês, em Curitiba /PR, representado pela Sra. **NEUZA MATIAZI DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23278.102763/2018-77 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 05/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/03/2023 a 14/03/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REACTUAR** os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base no Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho RJ001693/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 39.088,43 (Trinta e nove mil, oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 469.061,18 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, sessenta e um reais e dezoito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE (MEDIDA)	QUANT.	VALOR (MENSAL)	VALOR (TOTAL)
1	Motorista de veículos de até 19 passageiros, Categoria “D”, 44 horas semanais, com diárias, horas extras e hora noturna (adicionais eventuais). Reitoria.	Posto de trabalho	2	R\$ 12.202,19	R\$ 146.426,30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

2	Motorista de veículos de até 19 passageiros, Categoria "D", 44 horas semanais, com diárias, horas extras e hora noturna (adicionais eventuais). Campus Belford Roxo.	Posto de trabalho	1	R\$ 5.003,56	R\$ 60.042,77
3	Motorista de veículos de até 19 passageiros, Categoria "D", 44 horas semanais, com diárias, horas extras e hora noturna (adicionais eventuais). Campus Engº Paulo de Frontin.	Posto de trabalho	1	R\$ 5.360,14	R\$ 64.321,63
4	Motorista de veículos de até 19 passageiros, Categoria "D", 44 horas semanais, com diárias, horas extras e hora noturna (adicionais eventuais). Campus Mesquita.	Posto de trabalho	1	R\$ 5.008,37	R\$ 60.100,41
5	Motorista de veículos de até 19 passageiros, Categoria "D", 44 horas semanais, com diárias, horas extras e hora noturna (adicionais eventuais). Campus Niterói.	Posto de trabalho	1	R\$ 5.879,24	R\$ 70.550,89
6	Motorista de veículos de até 19 passageiros, Categoria "D", 44 horas semanais, com diárias, horas extras e hora noturna (adicionais eventuais). Campus Resende.	Posto de trabalho	1	R\$ 5.634,93	R\$ 67.619,18

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158157;

Fonte de Recursos: 1000000000;

PTRES: 171200;

Elemento de Despesa: 339037.01;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Plano Interno: L20RLP01GAN;

Nota de Empenho: 2023NE000061 – 154955 (Campus Resende); 2023NE000062 – 151696 (Reitoria); 2023NE000063 – 152234 (Campus Niterói); 2023NE000064 – 152235 (Campus Mesquita); 2023NE000065 – 152236 (Campus Engenheiro Paulo de Frontin); 2023NE000066 – 152232 (Campus Belford Roxo).

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR DO IFRJ

NEUZA MATIAZI DA SILVA
MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO Nº 51/2023 - CGCON (11.01.39.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 06 de Março de 2023

05._1_Termo_Aditivo_ao_contrato_052022.pdf

Total de páginas do documento original: 3

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 16:46)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **14/03/2023** e o código de verificação: **954c5e4973**